



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/10 - PROCESSO Nº 58.968

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 2624/10, usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de esclarecimento técnico relativo ao Edital de Pregão nº 05/10, protocolizado sob número 59.780 (fls. 121);

Considerando a manifestação da Assessoria de Informática Casa (fls. 122/126), DELIBERA:

Em face dos questionamentos ofertados pelas licitantes interessadas, fica o referido edital RETIFICADO da seguinte forma:

1) **no item 11.2**, onde se lê: "...até 60 (sessenta) dias corridos para instalação do objeto...", leia-se: "...até 25 (vinte e cinco) dias corridos para a entrega do objeto..." e, onde se lê: "...sua entrega, sob pena...", leia-se: "...sua conferência e testes, sob pena...";

2) **no Anexo V** – Minuta de Contrato, em sua cláusula décima nona, onde se lê: "...até 15 (quinze) dias...", leia-se: "...até 25 (vinte e cinco) dias...";

3) **no item 1 – Modalidade e Objeto**, fica incluso o subitem: 1.1.1. O objeto ora licitado é constituído por lote único, descrito na forma de itens e subitens do Anexo I, ou seja, a licitante deverá apresentar proposta para fornecimento de todos os itens do Anexo I.

4) **no Anexo I**, ficam retificados o item 1 (desktop) e subitens 1 e 2, o item 2 (notebook) e subitens 1, 3 à 5, 7 e 10, o item 3 (servidor) e subitens 1 e 10, o item 4 (storage) e subitens de 1 a 8, o item 5 (estabilizador e nobreak) e seus subitens 5.1 e 5.2, sendo que tais detalhamentos técnicos poderão ser obtidos no site: <http://www.camarajundiai.sp.gov.br>, conforme previsto no item 9.5 do edital.

Nos termos do item 9.4, fica designada a nova data para sessão pública do referido pregão em 08 de julho de 2010, às 14 horas.

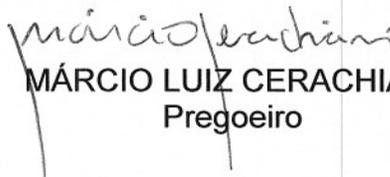


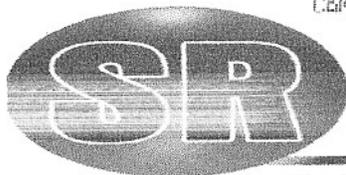
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados através do site da Câmara Municipal, bem como publique-se na Imprensa Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, para os demais fins de direito.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 24 de junho de 2010.


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro



Automação

Marsan Sistemas

À
Câmara Municipal de Jundiaí

Ref.
Esclarecimento do Edital 05/2010

A Marsan Sistemas e Comércio de Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.290.617/0001-05, com sede à rua Alberto Sai, 115, bairro Vianelo, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar esclarecimento ao subitem 5.1 e 5.2 do edital de pregão presencial 05/2010, processo 58.968, páginas 24/25 onde se lê:

** 5.1 - ESTABILIZADOR 1000VA
QUANTIDADE: 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Microprocessado com 8 estágios de regulação (modelo bivolt) e 6 estágios (modelo monovolt);**
- Atender à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;
- Função TRUE RMS;
- Chave liga/desliga embutida: para evitar o desligamento acidental;
- **Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ (430VA ou W);**
- **Modelo monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W);**
- 6 Tomadas de saída no padrão NBR14136;
- Porta-fusível externo com unidade reserva;
- Gabinete em plástico antichama;
- Filtro de linha integrado;
- Leds no painel frontal que fornecem as seguintes indicações: rede elétrica normal, rede elétrica alta crítica e rede elétrica baixa crítica.

Pergunta: o modelo solicita deve ser

Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~ (430VA ou W)

ou

Modelo monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W) ?

** 5.2 - NOBREAK 3000VA
QUANTIDADE: 1 (UM) UNIDADE
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
Interativo - regulação on-line.

- **Modelo monovolt: entrada 220V~ e saída 220V~.**
- **Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.**

Pergunta : o modelo solicitado de ver

Modelo monovolt: entrada 220V~ e saída 220V

ou

Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V ?

Certos das perguntas serem pertinentes a lisura do processo licitatório, aguardamos as respostas e notificação da alteração no edital, aproveitamos também para solicitar a prorrogação no prazo de abertura dos envelopes para assim conseguirmos apresentar proposta compatível com a especificação.

Sem mais

Jundiaí, 21 de junho de 2010

Adalberto Testa Netto
Adalberto Testa Netto
Dpto Comercial

Rua Alberto Sai, 115 - Vianelo - Jundiaí - SP
Telefone: (11) 3395-9482 - Email: comercial@srautomacao.com.br
www.srautomacao.com.br

- DESPACHO -
A
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
PARA MANIFESTAÇÃO
MARCIO BRUCHANI
PREGÃO
EM 21/06/10



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 122
Araújo

Ao
Pregoeiro
Marcio Luiz Cerachiani

Em resposta ao despacho fls. 121 solicitando um esclarecimento à dúvida da empresa SR Automação – Marsan Sistemas sobre os subitens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de pregão presencial 05/2010, e após uma revisão de todos os itens descritos, com o objetivo de sanarmos as dúvidas de outras empresas que fizeram contato telefônico com relação à inovação tecnológica, esta Assessoria esclarece que:

ITEM 01 – DESKTOP

- subitem 1. **GABINETE DA CPU**, onde está escrito “Cor do gabinete: preto e/ou prata”, leia-se “Cor do gabinete: preto ou prata ou cinza ou combinação das mesmas;”

- subitem 2. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, onde está escrito

- Fontes de alimentação padrão BTX, com potência de no mínimo 280 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;

LEIA-SE

- Fontes de alimentação padrão BTX, com potência real de 280 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;

ITEM 02 – NOTEBOOK

- subitem 1. **GABINETE DA CPU**, onde está escrito “Cor do gabinete: preto e/ou prata”, leia-se “Cor do gabinete: preto ou prata ou cinza ou combinação das mesmas;”

- substituir os subitens de 3 à 5 do Notebook, pela especificação abaixo:

3. PROCESSADOR

- Processador de núcleo duplo, com arquitetura x86 e memória cache L2 integrada ao processador;
- Frequência de clock de 2.4 GHz ou superior;
- Memória cache L3 de no mínimo 3 MB compartilhada entre os núcleos;
- Velocidade do link de comunicação do processador com o restante do sistema de

Araújo



2.5GT/s;

- Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- Controladora de memória integrada com suporte à DDR3 de 1066 MHz;

4. MEMÓRIA RAM

- Módulos de memória RAM de, no mínimo, tipo DDR-3 com barramento de 1066 MHz;
- Possuir 2 Gbytes de memória RAM instalada;
- O equipamento deve ser expansível até 8 Gbytes de memória RAM;

5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET)

- O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador e suportar link de comunicação do processador com o restante do sistema de 2.5 GT/s;
- Suportar, no mínimo, memória RAM do tipo DDR-3 com frequência de 1066 MHz;

- subitem 7. **PORTAS DE COMUNICAÇÃO**, onde está escrito

- Possuir 1 (um) slot Express Card;

LEIA-SE

- Possuir 1 (um) slot PCMCIA tipo I/II ou Express Card ;

- subitem 10. **CONTROLADORA DE VÍDEO**, onde está escrito

- Placa de vídeo dedicada 3D (nVidia Geforce ou ATI Radeon) com, no mínimo, 256 MB de memória, podendo essa ser compartilhada com a memória do sistema;

LEIA-SE

- Controladora de vídeo padrão integrada compatível com DirectX 10;
- Memória de vídeo de até 256 Mbytes compartilhada, com mecanismo de alocação dinâmica de memória RAM;

ITEM 03 - SERVIDOR

- subitem 1. **GABINETE DA CPU**, onde está escrito "Cor do gabinete: preto e/ou prata", leia-se "Cor do gabinete: preto ou prata ou cinza ou combinação das mesmas;"

- subitem 10. **ARMAZENAMENTO LOCAL**, onde está escrito

- Armazenamento bruto (raw) local de 02 (duas) unidades de discos rígidos tipo SAS

Araújo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 124
Paula

(Serial Attached SCSI) de 600 GB cada um, com 15.000 rpm, hot-pluggable;

LEIA-SE

- Armazenamento bruto (raw) local de, no mínimo, 04 (quatro) unidades de discos rígidos tipo SAS (Serial Attached SCSI) de 300 GB cada um, com 10.000 rpm, hot-pluggable;

ITEM 04 – STORAGE – Os subitens de 1 à 8 do Storage foram retificados, sendo substituídos pelos subitens de 1 à 6, conforme especificação abaixo, tornando excluídos os subitens 7 e 8:

1 - CHASSI DAS CONTROLADORAS E GAVETAS DE DISCOS

- Permitir a montagem em rack 19 polegadas devendo acompanhar kit de trilhos para instalação;
- Chassi das controladoras e gavetas de disco com fontes de alimentação e sistema de ventilação redundante e hot-plug/hot-swap;
- Cada fonte de alimentação deverá possuir conexão própria à rede elétrica, não compartilhada com as demais fontes, operando nas faixas de tensão 100-240 VAC;

2 - ARMAZENAMENTO

- Compatível com os padrões de disco SAS (Serial Attached SCSI) ou FC (Fibre Channel) e SATA-2 (Serial ATA) ou FATA (Fibre Channel ATA);
- O subsistema de armazenamento, após a plena instalação e configuração, deverá possuir 6TB (Terabytes) de armazenamento brutos (raw) composto por 6 (seis) discos rígidos SATA (Serial Ata) de 7.200 RPM de 1(um)Terabytes cada, hot-pluggable de mesma capacidade;
- O equipamento deve acompanhar as respectivas gavetas de disco que comporte a quantidade de discos rígidos solicitados;
- Os discos devem possuir conexões redundantes, através da gaveta de discos, acessando as duas controladoras simultaneamente;

3 - CONTROLADORAS

- Composto por 02 (duas) controladoras redundantes e hot-swappable que garantam a disponibilidade no acesso aos dados armazenados com suporte balanceamento de carga;
- Possuir, no mínimo, 1 GB (um gigabytes) de memória cache com proteção por bateria de backup com autonomia de no mínimo 72 horas;

Paula



- O equipamento deve permitir a expansibilidade para até 45 (quarenta e cinco) unidades de discos rígidos hot-plug, quando adquirido todas as gavetas necessárias;
- Suporte nativo aos níveis de RAID 0, 1, 5, 6 e 10;
- Suportar o recurso de global hot-sparing para substituição de qualquer disco rígido que apresentar defeito;
- Possuir, no mínimo, 2 (duas) portas RJ-45 1Gbps iSCSI por controladora;
- Possuir porta de gerenciamento remoto RJ-45;

4 - RECURSOS AVANÇADOS

- Capacidade de utilização de discos com capacidades diferentes de armazenamento na mesma gaveta e no mesmo equipamento;
- Possuir a capacidade de fazer expansão de LUNs/volumes e grupos de disco com recurso do próprio subsistema de disco, de forma on-line;
- Permitir a migração de um determinado nível de RAID para outro com maior proteção;
- Suportar atualização de "firmware" sem parada do subsistema de disco;

5 - SOFTWARES

- Software de gerenciamento com interface gráfica por navegador WEB ou aplicativo que permita a configuração das áreas de armazenamento, configuração dos parâmetros físicos e lógicos do Storage e monitoração das condições de funcionamento dos componentes;
- Possuir emissão de alertas de falhas de hardware e indisponibilidades que venham a acontecer no hardware do equipamento;

6 - COMPATIBILIDADE

- O equipamento deve possuir compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2003/2008, Red Hat Enterprise Linux 5 e Suse Linux Enterprise Server 10;

ITEM 5

ITEM 5.1 – ESTABILIZADOR 1000 VA – citamos na especificação do Estabilizador que este poderia ser Monovolt ou bivolt, mas necessitamos do Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

ITEM 5.2 – NOBREAK 3000 VA - citamos na especificação do Nobreak que este poderia ser Monovolt ou bivolt, mas necessitamos do Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

Paulo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 126
Paula

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Jundiaí, 24 de junho de 2010.

Ana Paula Crepaldi Bueno
Assessor Legislativo Adjunto

Evaldo Hilário Corrêa
Assessor Legislativo Adjunto